



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 019/2014 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 019/2014, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto e selecionar a melhor proposta apresentada por pessoa jurídica de direito privado visando à concessão de uso de Bem Móvel (equipamentos) pertencentes ao Município de Guaíra, destinado ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 19 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal